

As ações voltadas para a melhoria da educação com foco na competitividade em prol do crescimento do Estado estiveram em pauta na manhã de ontem, durante evento do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social do Espírito Santo (Codes), em Vitória. **Página 4**

O Incaper em parceria com a Associação Brasileira de Criadores de Zebu (ABCZ), realizará nesta sexta-feira (13) uma Feira de Touros Registrados no município de Afonso Cláudio. O evento será realizado no Parque de Exposições Dr. João Eutrópio, das 8 e 17 horas. **Página 5**



DIÁRIO OFICIAL

JOSÉ RENATO CASAGRANDE - GOVERNADOR

R\$ 1,50
www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Sexta-feira, 13 de Setembro de 2013

Concurso da Polícia Militar: prova será aplicada neste domingo (15)

As provas serão realizadas na Grande Vitória, Cacheiro de Itapemirim, Linhares e Colatina

>>> Os candidatos que se inscreveram para a vaga de soldado combatente da Polícia Militar devem ficar atentos para os locais da prova intelectual que será realizada no próximo domingo (15). Espera-se que os 45.710

inscritos participem do exame. Os locais de prova podem ser consultados na página da empresa organizadora do concurso na internet (www.exatuspr.com.br) e no site da Polícia Militar (www.pm.es.gov.br). Este é o mai-

or concurso destinado à Polícia Militar já realizado pelo Governo do Espírito Santo. As provas serão realizadas na Grande Vitória, Cacheiro de Itapemirim, Linhares e Colatina. **Página 8**

ES recebe unidade de enfrentamento à violência contra a mulher



THIAGO GUIMARÃES / SECOM-ES

>>> O ônibus terá o objetivo de percorrer os 78 municípios do Estado realizando ações de prevenção, assistência, apuração e investigação, sempre pautadas no respeito aos direitos humanos e nos princípios do estado democrático de direito e tendo por eixos o Pacto Nacional de Enfrentamento à Mulher

A solenidade contou com a presença da ministra Eleonora Menicucci da Secretaria de Políticas para as Mulheres

>>> O governador Renato Casagrande recebeu, na tarde de ontem, no Palácio Anchieta, a ministra Eleonora Menicucci, da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM-PR) e sua comitiva para o recebimento de uma Unidade Móvel para Mulheres em Situação de Violência no Campo e na Floresta e para a assinatura do decreto que institui a Câmara Técnica responsável pelo monitoramento e acompanhamento, no Espírito Santo, da execução das ações do Pacto Estadual pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. **Página 3**

Dengue: Secretaria da Saúde divulga 36º boletim epidemiológico

Página 4

Inscrições abertas para o Prêmio Estadual de Direitos Humanos

Página 5

Estudantes capixabas se preparam para o Parlamento Jovem Brasileiro

Página 6

Micro e Pequenas Empresas participam da 2ª Feira Auto Tech 2013

Página 8

Violência doméstica

O foco maior das notificações são as mulheres, crianças e idosos, os mais vulneráveis

Desde o começo do ano, uma equipe técnica do Estado trabalha em conjunto com os municípios para aumentar o número de unidades de saúde que fazem notificações de casos de violência doméstica no Espírito Santo. A iniciativa tem o objetivo de elaborar futuras políticas públicas voltadas para os cuidados dessas vítimas.

Atualmente, 39 municípios capixabas contam com algum serviço de notificação, feita diretamente a um sistema de informação do Ministério da Saúde (MS). Mas a Secretaria de Estado da Saúde (Sesa) está promovendo capacitações com a finalidade de ampliar a vigilância sobre essas ocorrências.

"Até 2014, esperamos que os 78 municípios do Estado tenham pelo menos uma unidade de saúde que faça

a notificação de pacientes atendidos vítimas de violência doméstica, aumentando para 291 o número total de unidades notificantes", explica a técnica da Sesa, Edleusa Cupertino.

A violência doméstica pode acontecer dentro do lar ou fora dele - desde que envolva pessoas com algum tipo de relacionamento - e abrange outros tipos de violência, como a sexual, física, psicológica, além de situações de negligência. O foco maior das notificações são as mulheres, crianças e idosos, os mais vulneráveis.

No Espírito Santo, de acordo com o Sistema de Informação e Agravos de Notificação (Sinan), do MS, foram registradas 835 ocorrências dessa natureza em 2011; 1.561 em 2012 e 834 em 2013 até julho.

GOVERNO DO ESTADO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE - Governador

GIVALDO VIEIRA DA SILVA - Vice-Governador

Secretários de Estado

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Governo

AMINTHAS LOUREIRO JÚNIOR
Gestão e Recursos Humanos

MAURÍCIO CÉZAR DUQUE
Fazenda

ROBSON LEITE NASCIMENTO
Economia e Planejamento

RODRIGO MARQUES DE ABREU JÚDICE
Procurador Geral do Estado

ÂNGELA MARIA SOARES SILVARES
Controle e Transparéncia

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Educação

JOSÉ TADEU MARINO
Saúde

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
Segurança Pública e Defesa Social

SÉRGIO ALVES PEREIRA
Justiça

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Extraordinária de Ações Estratégicas

HELEDER IGNÁCIO SALOMÃO
Assistência Social e Direitos Humanos

DIANE MARA FERREIRA VARANDA RANGEL
Meio Ambiente e Recursos Hídricos

ENIO BERGOLI DA COSTA
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

IRANILSON CASADO PONTES
Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

MAURÍCIO JOSÉ DA SILVA
Cultura

JADIR JOSÉ PÉLA
Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Trabalho

VANDERSON ALONSO LEITE
Esportes e Lazer

ANTÔNIO ALEXANDRE DOS PASSOS SOUZA
Turismo

FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI
Superintendente Estadual de Comunicação Social

NERY VICENTE MILANI DE ROSSI
Desenvolvimento

FÁBIO NEY DAMASCENO
Transportes e Obras Públicas

JOSÉ EDUARDO FARIA DE AZEVEDO
Extraordinária de Projetos Especiais e Articulação Metropolitana

LUIZ CARLOS CICILIOtti DA CUNHA
Casa Civil

HELVIO BROSTEL ANDRADE
Casa Militar

DIO

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

MIRIAN SCÁRDUA

Diretora Presidente



SAMIRA MASRUHA BORTOLINI KILL

Diretora Administrativa e Financeira

MARCOS JOSÉ DE AGUIAR ALENCAR

Diretor de Produção e Comercialização

Av. Mascarenhas de Moraes, 2375

Bento Ferreira, Vitória-ES CEP: 29050-625

Telefone: (27) 3636-6929 Fax: (27) 3636-6904

Filiado à Abio

Associação Brasileira de Imprensa Oficiais

QUEM SOMOS

DIAGRAMAÇÃO E ARTE FINAL

ALPHEU BARBOSA - Tels.: (27) 3636-6914 / 6915
alpheu.barbosa@dio.es.gov.br

PAULO ANGELO - Telefone: (27) 3636-6907
paulo.angelo@dio.es.gov.br

RICARDO RIOS DIAS
ricardo.dias@dio.es.gov.br

JUBERTO VIEIRA
juberto.filho@dio.es.gov.br

JOYCE OLIVEIRA S. MUNIZ
joyce.santos@dio.es.gov.br

LUCAS MONTEIRO - Telefone: (27) 3636-6908
lucas.monteiro@dio.es.gov.br

STEPHANIE OLIVEIRA
stephanie.oliveira@dio.es.gov.br

GIOVANNA PROVEDEL
giovanna.provedel@dio.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E ASSINATURAS

E-mail: atendimento@dio.es.gov.br
Telefone: 3636-6933 / Fax: (27) 3636-6931

DARLI PEREIRA FALCÃO - (27) 3636-6934

ALVELITA G. ANDRADE - (27) 3636-6932

DANIELA S. COTT BARROS - (27) 3636-6933

MONIK LUNS - (27) 3636-6935

SAMARONY S. SANTOS - (27) 3636-6935

Os textos publicados são produzidos
pela Rede de Comunicação do
Governo do Espírito Santo.

Ministério Público Estadual

EDER PONTES DA SILVA
Procurador-geral de Justiça

JOSEMAR MOREIRA
Subprocurador-geral de Justiça Judicial

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
Subprocuradora-geral de Justiça Administrativo

FÁBIO VELLO CORRÊA
Subprocurador-geral de Justiça Institucional

Tribunal de Contas

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
Corregedor

SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Vice-presidente

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO
Presidente

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN

LUÍS HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA

Procurador-geral do Ministério Público

Especial de Contas

Defensoria Pública

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público Geral

VIINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Subdefensor Público Geral

GUSTAVO COSTA LOPES
Corregedor Geral

AÇÕES DE GOVERNO

Governo firma parcerias para enfrentar violência contra a mulher

A solenidade contou com a presença da ministra Eleonora Menicucci da Secretaria de Políticas para as Mulheres

O governador Renato Casagrande recebeu, na tarde de ontem, no Palácio Anchieta, a ministra Eleonora Menicucci, da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM-PR) e sua comitiva para o recebimento de uma Unidade Móvel para Mulheres em Situação de Violência no Campo e na Floresta e para a assinatura do decreto que institui a Câmara Técnica responsável pelo monitoramento e acompanhamento, no Espírito Santo, da execução das ações do Pacto Estadual pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

Ainda, para a assinatura do termo de adesão ao Programa Mulher: "Viver sem Violência", entre a Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM-PR), o Estado do Espírito Santo, o município de Vitória, o Tribunal de Justiça (TJ-ES), o Ministério Público e a Defensoria Pública estadual, para a efetivação de ações de fortalecimento do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres.

Pela manhã, na sede do Tribunal de Justiça, houve também com a participação da ministra, a entrega de um outro ônibus para o funcionamento do Juizado Itinerante, que vai percorrer municípios do Estado onde não há Varas Especializadas de Violência Doméstica. Contará com a presença de um juiz de Direito e membro do Ministério Público e da Defensoria Pública Estadual.

"Ainda temos muitos desafios em nosso Estado, e a violência contra a mulher é um deles, mas avançamos muito em nossa organização para mudar essa realidade. Implementamos o Estado Presente, programa de redução da violência, que foi primeiramente focado nos homicídios em geral – e estamos no quarto ano consecutivo de resultados positivos, e agregamos o conceito de proteção social ao de combate à criminalidade. Essencial, também, é que possamos construir esse trabalho



FOTOS: THIAGO GUIMARÃES / SECOM-ES

coletivo, de parcerias, para acabarmos também com a impunidade. Fortalecemos nossas polícias, os trabalhos nas delegacias, plantões, o efetivo, temos uma gerência específica para as mulheres e o juizado itinerante também reforçará este trabalho, porque vamos ao encontro de quem precisa dos serviços do Estado", destacou o governador.

O Palácio Anchieta ficou repleto. Entre as autoridades presentes, os secretários de Estado de Governo, Tyago Hoffmann, da Casa Civil, Luiz Ciciliotti, de Segurança Pública André Garcia, de Justiça, Sérgio Pereira, o presidente do Tribunal de Justiça do Espírito Santo Pedro Valls Feu Rosa, a senadora Ana Rita, as deputadas Luzia Toledo (estadual) e Iriny Lopes (federal), os prefeitos Juninho (Cariacica) e Rodney Miranda (Vila Velha) e ainda o defensor público-geral do Espírito Santo, Gil-

mar Alves Batista, o procurador-geral do Ministério Público Estadual, Eder Pontes da Silva. Presentes ainda, mulheres de vários municípios do Estado, entre elas, as representantes das Mulheres Quilombolas, Mulheres Indígenas Tupiniquin-Guarani, Mulheres Pescadoras, Mulheres Trabalhadoras da Agricultura, Mulheres Assentadas, Mulheres Artesãs e Mulheres Pomeranas.

A ministra Eleonora Menicucci, abriu sua fala homenageando uma mulher capixaba, que ela conheceu nesta sua visita ao Estado, mas que para ela é um grande exemplo.

"Começo meu discurso dedicando as parcerias de hoje à uma mulher capixaba, que conheci hoje e que merece todo o respeito, Dona Hilda Cabas. Uma verdadeira dama, um exemplo de mulher. E eu quis saber qual seu segredo e descobri que temos algo em comum, trabalho, trabalho e trabalho".

"Esta é a quarta entrega que faço no Brasil, de unidades móveis. E o Espírito Santo para mim, é uma grata alegria e tem um diferencial muito importante. Eu vim aqui hoje para entregar as unidades móveis ao Estado e ainda firmar mais parcerias no enfrentamento à violência contra as mulheres e a minha vinda aqui só foi possível pelo comprometimento do governador Renato Casagrande, que atendeu prontamente o nosso chamado e viabilizou a implantação da Casa da Mulher Brasileira aqui no Espírito Santo, em Vitória. Vocês, mulheres capixabas devem se orgulhar de Renato Casagrande, que implementou uma política ousada, integral e universal, por causa de sua história em prol da luta das mulheres. Vocês estão todas de parabéns", afirmou.

>>> Ministra Eleonora Menicucci: "Esta é a quarta entrega que faço no Brasil, de unidades móveis. E o Espírito Santo para mim, é uma grata alegria e tem um diferencial muito importante"

A trabalhadora da agricultura, Augusta Bufolo, elogiou a iniciativa e afirmou que espera que com esta nova ferramenta comece a redução do índice de violência contra a mulher no Estado. "Este ônibus veio em boa hora e eu espero que com esta ação as mulheres do interior do Estado passem a conhecer seus direitos, que não aceitem e denunciem qualquer tipo de violência que venham a sofrer".

UNIDADE MÓVEL - O ônibus terá o objetivo de percorrer os 78 municípios do Estado realizando ações de prevenção, assistência, apuração e investigação, sempre pautadas no respeito aos direitos humanos e nos princípios do estado democrático de direito e tendo por norte os eixos do Pacto Nacional de Enfrentamento à Mulher.

'MULHER, VIVER SEM VIOLENCIA' - Coordenado pela Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, o 'Mulher, Viver sem Violência' visa articular o atendimento integral das vítimas por meio de serviços públicos de segurança, justiça, saúde, assistência social, acolhimento, abrigamento e orientação para o trabalho, emprego e renda na Casa da Mulher Brasileira.

O programa reforça a rede existente de serviços públicos de governos estaduais, Distrito Federal, municípios-polo, tribunais de Justiça, ministérios e defensorias públicas, como estabelecido pelo Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

No Espírito Santo, a casa da mulher brasileira ficará sediada na Rua Pedro Palácios, Centro de Vitória, no Edifício das Fundações.



>>> A solenidade foi realizada na tarde de ontem

POLÍCIA MILITAR

Mais de 45 mil candidatos farão a prova da PMES domingo (15)

Este é o maior concurso destinado à Polícia Militar já realizado pelo Governo do ES



ROMERO MENDONÇA/SECOM-ES

>>> As provas serão realizadas na Grande Vitória, Cacheiro de Itapemirim, Linhares e Colatina, com início previsto para as 14 horas, mas os candidatos devem se antecipar e chegar ao local com, pelo menos, uma hora de antecedência

Os candidatos que se inscreveram para a vaga de soldado combatente da Polícia Militar devem ficar atentos para os locais da prova intelectual que será realizada no próximo domingo (15). Espera-se que os 45.710 inscritos participem do exame. Os locais de prova podem ser consultados na página da empresa organizadora do concurso na internet (www.exatuspr.com.br) e no site da Polícia Militar (www.pm.es.gov.br/). Este é o maior concurso destinado à Polícia Militar já realizado pelo Governo do Espírito Santo.

As provas serão realizadas na Grande Vitória, Cacheiro de Itapemirim, Linhares e Colatina, com início previsto para as 14 horas, mas os candidatos devem se antecipar e chegar ao local com, pelo menos, uma hora de antecedência.

A prova intelectual consistirá em 40 questões de Língua Portuguesa e 30 de Matemática, além de Redação, totalizando 100 pontos. Os candidatos terão 4h30 responder às questões e marcar o cartão de resposta, que deve ser preenchido com caneta esferográfica.

fica de tinta azul ou preta.

Homens e mulheres, com idades de 18 a 28 anos, ensino médio completo e altura mínima de 1,60m para o sexo feminino e 1,65m para o sexo masculino, participam da seleção. A previsão é que o gabarito oficial preliminar da prova objetiva seja divulgado a partir das 20 horas do dia 16 de setembro pelo site (www.exatuspr.com.br).

O resultado provisório da prova objetiva e da redação está previsto para o dia 23 de setembro a partir do mesmo horário.

ETAPAS - As etapas do concurso também irão incluir Teste de Aptidão Física (TAF), avaliação médica e psicológica, além de investigação social. A

previsão é que os aprovados no concurso iniciem o Curso de Formação no início de 2014.

CURSO DE FORMAÇÃO - O treinamento terá a duração aproximada de seis meses. Durante o curso, os alunos aprendem conhecimentos específicos sobre segurança pública. Entre as disciplinas aplicadas, estão: polícia comunitária interativa, legislação, gerenciamento de crise, direitos humanos na atividade policial, técnicas policiais, armamento, defesa pessoal, tiro policial, entre outras. O treinamento é encerrado com atividade prática de policiamento a pé.

O salário para o cargo de soldado combatente é de R\$ 2.631,97, incluindo gratificações. Durante o curso, os alunos soldados recebem remuneração de R\$ 1.112,14.

Com a contratação de novos militares, o Governo espera aumentar o efetivo da PMES que chegará a 10 mil policiais na ativa até 2014. Atualmente, a corporação conta com 7.800 servidores.

R\$
2.631,97

é o salário para o cargo de soldado combatente da PMES

ADERES

Micro e Pequenas Empresas do ramo automotivo participam da 2ª Feira Auto Tech 2013

A Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo (Aderes) Aderes, em parceria com o Sebrae-ES, vai proporcionar a participação de micro e pequenas empresas do ramo automotivo, que terão a oportunidade de expor seus produtos e serviços em um espaço de 629 m². Isto porque a agência é apoiadora da 2ª Feira AutoTech 2013, a Feira Internacional de Tecnologia Automotiva, Autopeças, Serviços, Equipamentos e Veículos realizada de 12 a 15 de setembro, no Carapina Centro de Eventos (Pavilhão de Carapina), na Serra.

A AutoTech é a oportunidade das micro e pequenas empresas expandirem seus negócios, afinal, essa feira é a mais importante do Estado no setor automotivo. Os empresários que irão expor seus produtos e serviços terão a oportunidade de aperfeiçoamento, desenvolvimento e ampliação de sua rede de negócios.

Durante o evento os visitantes irão encontrar exposição de carros, motos, insumos náuticos, entre outros. E este ano a feira vem com novidades, o I Salão Capixaba de Carros Antigos, que contará com aproximadamente 100 veículos. Palesstras e treinamentos também farão parte da programação da AutoTech.

A estimativa é que a AutoTech 2013 receba um público de 20 mil pessoas nos quatro dias de evento.

SERVIÇO

2ª Feira AutoTech 2013

- Local: Carapina Centro de Eventos (Pavilhão de Carapina)
- Data: 12 a 15 de setembro
- Horário: Quinta, sexta e sábado – de 15 às 22 horas. Domingo – de 10 às 17 horas



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Sexta-feira, 13 de Setembro de 2013

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA DO ESTADO

INSTRUMENTO DE RERATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO – FINISA Nº 0394.996-52/2012

AGENTE FINANCEIRO: Caixa Econômica Federal.

MUTUÁRIO/TOMADOR: Estado do Espírito Santo.

RETIFICAÇÃO: No item II – Definições – Projetos e Ações, passa a vigorar acrescido do componente “10”, com a seguinte redação:

Projetos/Ações 10: Descentralização e Harmonização do Desenvolvimento.

Descrição: 10.1 – Ampliação da Carteira de Crédito do BANESTES.

Categoria: 3) Aumento de Capital.

DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2013.

Vitória, 11 de setembro de 2013.

RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

DECRETOS

DECRETO Nº 3382-R, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

Institui a Câmara Técnica responsável pelo monitoramento e acompanhamento no Estado da execução das ações do Pacto Estadual pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 91, III, da Constituição Estadual e, em conformidade com o disposto no Decreto Federal nº 4.625/2003 e, ainda, o que consta do processo nº 62460390/2013,

Considerando o Pacto Nacional pelo Enfrentamento da Violência contra as Mulheres, lançado em 2007, respaldado pela existência do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, de dezembro de 2004, atualizado em 2007 e revalidado em 2011, e a Portaria nº23/2009, da Presidência da República que estabelece critérios e prioridades para a implementação e execução do Pacto Nacional pelo Enfrentamento da Violência contra as Mulheres;

Considerando os acordos internacionais que o Brasil é signatário, como a convenção do Belém do Pará, os acordos de Cooperação assinado pelo Governo do Estado e o Programa Mulher Viver sem Violência lançado em 13 de março de 2013;

Considerando a repactuação, realizada em setembro de 2011, pelo Estado ao referido Pacto, materializado por meio do acordo

de Cooperação Técnica, celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República e o Estado por meio do Governo, o Ministério Público, o Tribunal de Justiça e a AMUNES;

Considerando a criação da Gerência de Políticas Públicas para as Mulheres na Subsecretaria de Movimentos Sociais da Casa Civil, que entre suas atribuições está à coordenação, implementação e monitoramento do Pacto Estadual pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, e;

Considerando os objetivos estratégicos do Governo em reduzir drasticamente a violência e a criminalidade, e que, esta responsabilidade não depende unicamente do Estado, mas da congregação de esforços dos Poderes Públicos Estaduais e Municipais, do Setor Privado e dos Setores Organizados da Sociedade Capixaba.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Câmara Técnica do Pacto Estadual pelo Enfrentamento à Violência Contra a Mulher no Estado.

Art. 2º A Câmara Técnica Estadual de que trata este Decreto terá as seguintes atribuições:

I. propor e elaborar diretrizes, metas e ações de enfrentamento à violência contra as mulheres;
II. avaliar e orientar projetos de captação de recursos

destinados à implementação do Pacto Estadual pelo Enfrentamento à Violência contra a Mulher;
III. acompanhar, monitorar e avaliar o cumprimento das metas e ações propostas no Pacto Estadual pelo Enfrentamento à Violência contra a Mulher;
IV. criar e reformular seu regimento interno;

XXVI. Município de Vitória;
XXVII. Município de Venda Nova do Imigrante;
XXVIII. Município de Linhares
XXIX. Representantes de 03 (três) organizações de mulheres da sociedade civil que tenham atuação no enfrentamento à violência contra as mulheres;

Art. 3º A Câmara Técnica será composta por representantes de servidores de cada um dos seguintes órgãos institucionais, sendo designados titulares e suplentes:

I. Secretaria de Estado da Casa Civil;
II. Secretaria de Estado da Educação;
III. Secretaria de Estado da Justiça;
IV. Secretaria de Estado da Saúde;
V. Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social;
VI. Secretaria de Estado da Assistência Social e Direitos Humanos;
VII. Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher;
VIII. Defensoria Pública Estadual;
IX. Ministério Público Estadual;
X. Tribunal de Justiça do Espírito Santo;
XI. Instituto Jones dos Santos Neves;
XII. Polícia Federal;
XIII. Município de Anchieta;
XIV. Município de Alegre;
XV. Município de Barra de São Francisco;
XVI. Município de Cachoeiro de Itapemirim;
XVII. Município de Cariacica;
XVIII. Município de Colatina;
XIX. Município de Nova Venécia;
XX. Município de Montanha;
XXI. Município de São Mateus;
XXII. Município da Serra;
XXIII. Município de Santa Maria de Jetibá;
XXIV. Município de Viana;
XXV. Município de Vila Velha;

Art. 4º A Câmara Técnica funcionará nas dependências da Secretaria de Estado da Casa Civil, que prestará o apoio administrativo necessário ao desempenho de suas atividades.

§ 1º As reuniões ordinárias serão mensais e convocadas pela Gerência Estadual de Políticas Públicas para as Mulheres, sem prejuízo de outras convocações efetuadas nos termos do regimento interno.

§ 2º As funções de membro da Câmara Técnica não serão remuneradas, mas consideradas como serviço público relevante.

§ 3º A Câmara Técnica poderá convidar representantes de outros órgãos da Administração Pública e da Sociedade Civil para acompanhamento ou participação dos trabalhos.

§ 4º Para a execução de suas atribuições a Câmara Técnica terá uma Secretaria Executiva;

Art. 5º Fica revogado o Decreto nº 2450-R/2010.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 12 dias de setembro de 2013, 192º da Independência, 125º da República e 479º do Início da Colonização do Solo Espirituassantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Esta Edição, contém Atos do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário
As Matérias publicadas no Diário Oficial, são reproduzidas diretamente dos originais

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO - Nº 23.592

CADERNOS

Executivo
Governo
Secretarias

56 páginas
1 a 6
7 a 53

Licitações

20 páginas

Governo
Secretarias
Assembleia Legislativa

1
1 a 9
19 a 20

Câmaras

10

Prefeituras

10 a 18

Comércio & Indústria

18 a 19

Defensoria Pública do Estado

19

Ministério Público

19

Tribunal de Contas

20

Municipalidades e Outros

60 páginas

Câmaras
Prefeituras
Repartições Federais
Comércio & Indústria
Ministério Público
Tribunal de Contas
Defensoria Pública do Estado

1 a 2

2 a 33

-

34 a 46

47 a 50

51 a 60

-

PODER JUDICIÁRIO - Nº 22.340

Caderno do Judiciário

- páginas

Tribunal de Justiça

-

TRE

50 a 51

OAB

-

Justiça Federal

-

DECRETO N° 3118, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013
Retifica o artigo 2º do Decreto nº 3021, de 15 de agosto de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 59.884/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Retifica o artigo 2º do Decreto nº 3021, de 15 de agosto de 2013, que exonera **RODRIGO LEAL SILVA BUSSULAR**, que passa a ter a seguinte redação: "Art. 2º [...] retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2013."

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 09 de setembro de 2013.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
 Prefeito Municipal
Protocolo 96596

29.584, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDU.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de julho de 2013.

Palácio Municipal em Serra, aos 10 de setembro de 2013.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
 Prefeito Municipal

DECRETO N° 3127, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013

Exonera servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o parágrafo 1º, item I do artigo 65 da Lei nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 72.302/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera, a pedido, **ADRIANA PACHECO DA SILVA**, do cargo de Técnico de Nível Superior - Médico Clínico Geral, matrícula nº 38.066, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESA.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2013.

Palácio Municipal em Serra, aos 10 de setembro de 2013.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
 Prefeito Municipal
Protocolo 96595

DECRETO N° 3103, DE 05 DE SETEMBRO DE 2013

Exonera servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o parágrafo 1º, item I do artigo 65 da Lei nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 60.197/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera, a pedido, **WHÉBER KAIZER DE FREITAS**, do cargo de Professor MaPB - Língua Inglesa, matrícula nº 44.575, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEDU.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de julho de 2013.

Palácio Municipal em Serra, aos 05 de setembro de 2013.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
 Prefeito Municipal

DECRETO N° 3121, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013

Exonera servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o parágrafo 1º, item I do artigo 65 da Lei nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 57.316/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera, a pedido, **LIVIA MARIA MALINI ZOCATELI**, do cargo de Agente Técnico Administrativo e de Serviços - Auxiliar de Secretaria Escolar, matrícula nº

Vila Velha

PORTARIA N° 1010/2013

Exonera e nomeia Coordenador de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Clio Zanella Venturim** do cargo comissionado de Coordenador de Recursos Humanos, padrão CC-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Nomear **Alexandre Leal de Menezes** no mesmo cargo e Secretaria a que se refere o art. 1º desta Portaria, com remuneração

ção e atribuições estabelecidas em leis específicas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Vila Velha, ES, 12 de setembro de 2013.

RODNEY ROCHA MIRANDA
 Prefeito Municipal
Protocolo 69444

Resumo de Portaria

A Portaria nº. 092/2013 de 10/09/2013, faz constar a licença sem vencimentos à servidora JOANA OLIMPIA DE SOUZA STEISN, a partir de 16/10/2013

Vila Velha, 10/09/2013.
 Severino Alves da Silva Filho
 Secretário de Administração
Protocolo 96184

Resumo de Portaria

A Portaria nº. 093/2013 de 10/09/2013, concede, a partir do dia 13/

09/2013, 2 (dois) anos de licença sem vencimento, a servidora **WALLESCA DE BRITO FLOR CORREA**, Processo nº 36028/2013. Vila Velha, 10/09/2013.

Severino Alves da Silva Filho
 Secretário de Administração
Protocolo 96185

RESUMO DO 2º Termo Aditivo

Ao contrato nº. 062/2011.

Processo nº. 40.932/2013.

Das partes: PMVV X DANZA ES-TRATÉGIA E COMUNICAÇÃO LTDA. **Do objeto:** prorrogar o Contrato nº. 062/2011. **Do Prazo:** 12 (doze) meses. **Da Vigência:** A contar da data de sua assinatura. **Do Valor:** R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) **Das demais cláusulas:** Permanecem mantidas e inalteradas. Secretaria Municipal de Comunicação/PMVV/ES.

Protocolo 96525

Vitória

RESUMO DE ATOS ASSINADOS PELO PREFEITO MUNICIPAL EM 23.08; 04 e 06.09.2013.

NOMEANDO NA FORMA DO ART. 11, INCISO III, DA LEI N° 2.994/82.

NA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:

. ANNELIESE AMARANTE CAMILLO DE OLIVEIRA para exercer o cargo comissionado de Gerente de Controle Interno, PC-T.

NA SECRETARIA DE TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA:

. MARCUS VINÍCIUS VALADÃO BLANC para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Orientação Empresarial, PC-OP1.

. JAIDER CORTES HENRIQUES para exercer o cargo comissionado de Gerente de Encaminhamento do Mercado, PC-T.

NA SECRETARIA DE SAÚDE:

. VIRGINIA LOSS BREGONCI para exercer o cargo comissionado de Chefe de Equipe de Apoio Administrativo, PC-OP2, a contar de 02.09.2013.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO N° 003/2010

EDITAL DE INSUBSISTÊNCIA N° 004/2013

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando de atribuição legal, **Resolve Tornar Insubsistente** as nomeações datadas de 07/12/2012, 28/03/2013, 17/05/2013, 07/06/2013 e 21/06/2013, publicadas no jornal **A GAZETA** em 08/12/2012, 02/04/2013, 18/05/2013, 15/06/2013 e 22/06/2013, e a nomeação datada de 18/07/2013, publicada no **Diário Oficial/ES** em 19/07/2013, que nomearam os habilitados em concurso público para exercerem os cargos, abaixo relacionados, no Edital PMV 003/2010, do Quadro Estatutário.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 30h

CL.	NOME	PROCESSO
145º	ANDRE EFGEN DE AMORIM	7554908/2012
152º	ANA PAULA SAMPAIO MARQUES	1477062/2013
157º	ÁTILA FRANCISCO RISSOLI	1477062/2013
165º	LEONARDO DO CARMO SANTOS	7554908/2012
166º	JANAINA DANTAS RAMOS	2849031/2013
167º	FILIPE MATEUS VIEIRA DE AZEVEDO	2849031/2013
168º	SCHIRLEY HOLZ	2849031/2013
169º	PAULO GUSTAVO DOS SANTOS CALDAS	2849031/2013
180º	ROBERTO ZANOTELI	3575891/2013

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 40h

CL.	NOME	PROCESSO
459º	RENAN BOLONHA SANCIO	1477062/2013
474º	FRANCIS SIMON SABADINI	8057739/2012
478º	ANDREIA DA SILVA DINIZ	2849031/2013

Vitória, 05 de setembro de 2013.

LUCIANO SANTOS REZENDE - Prefeito Municipal

SUELÍ MATTOS DE SOUZA - Secretaria Municipal de Administração

CONCURSO PÚBLICO N° 003/2010

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO N° 008/2013

O Prefeito Municipal de Vitória, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do Art. 113 da Lei Orgânica do Município. **NOMEIA** para exercer os cargos abaixo relacionados. do